REQUERIMENTO Nº 02/2021

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Shirley Bueno Inácio, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Shirley Bueno Inácio, ocorrido no dia 04 de janeiro de 2021.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente ao seguinte endereço: Rua Ana Rocha Avelino, n. 117 Jardim Boa Vista, neste município.

**Justificativa:**

A senhora Shirlei contava com 75 anos de idade, era filha de Júlio Inácio e de Cinira Bueno Inácio. Pertencente a família Inácio, família tradicional de nossa cidade e tia de nosso grande amigo, Ariovaldo Inácio (Vardinho).

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amaram, principalmente a linda família que deixou e todos os seus amigos e aqueles que puderam conviver com ela.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força, coragem e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de janeiro de 2021

**Felipe Corá**

Vereador de Santa Bárbara d’Oeste

